



## PARTE OFFICIAL.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de participar a V. Exc., que se acha concluída a eleição de eleitores da Parochia desta capital, cujo acto foi procedido com as formalidades das leis, Instruções e ordens a respeito, e de baixo da melhor ordem.

Deos Guarde a V. Exc. — Meza Parochial na Matriz da Cidade do Desterro em 9 de Agosto de 1849. — Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.

Jozé Joaquim Lopes,  
Juiz Presidente da Meza Parochial.

Illm. e Exm. Sr. — Com o certificado junto, do carcereiro da cadeia desta capital informo a V. Exc. o numero de individuos, que desde o dia 26 de Julho até o dia 10 de agosto proximo findo forão recolhidos a prisão, pelas authorities policiaes, com a declaração das suas prisões.

Deos Guarde a V. Exc. — Desterro 3 de Setembro de 1849.

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.  
Dr. Antonio Pereira Pinto.

Severo Amorim do Valle, Chefe de Policia.

O carcereiro da cadeia desta capital Joaquim Jozé Martins, certifique em seguida desta, em vista do livro de entrada dos presos para as prisões, quaes os individuos que constão terem sido presos desde o dia 26 de Julho até o dia 1.º de Agosto proximo findo, com declaração dos seus nomes, qualidades, motivos de suas prisões, e quando soltos, e a ordem de que Authorities Policiaes, e os que até o dito dia 10 ficarão existindo nas prisões desde 26 de Julho. O que cumprirá. Desterro 1.º de Setembro de 1849.

Severo Amorim do Valle, Chefe de Policia.

Em cumprimento da portaria supra passei a examinar o livro de entradas e sahidas dos presos da cadeia desta capital, e delle consta que desde o dia 26 de Julho até o dia 10 de Agosto proximo findo forão presos e soltos os individuos seguintes: — Em 26 de Julho foi preso Traquillo Augusto Lopes, homem pardo, a ordem do subdelegado, por andar fallando publicamente das authorities, e foi solto a 29 do mesmo. Em 28 do mesmo mez foi preso Manoel do Nascimento Gomes, homem pardo, a ordem

do Delegado, por ser encontrado pela patrulha com huma faca de ponta: foi solto em 10 de Agosto por ter prestado fiança. Em 31 do dito mez de Julho foi preso João Gonçalves Bexiga, homem pardo, por ordem do Delegado, para aduçar os policiaes sobre hum furto, e foi solto no 1.º de agosto; e Francisco, escravo foi preso por fugido no 1.º de Agosto, por ordem do subdelegado, e solto a 2 do mesmo; em o 1.º do mesmo mez de Agosto foi preso Amrico J. dos Santos a requisição do delegado da villa de S. Jozé por crime de ameaças e tentativa de morte, em 7 do dito foi remetida para a Cadeia do mesmo Municipio por requisição do mesmo Delegado; Em 4 de Agosto forão presos Jozé Antonio Coelho, e Joaquim Luiz da Roza, por ordem do Doutor Chefe de Policia pelo crime de Furtos graves feitos no Vigario da Laguna, e achão-se ainda presos a responderem o processo, e Certifico, mais que dos presos acima referidos só ficarão existindo nas prisões até o dia 10 do findo mez de Agosto os dois ultimos indiciados em processo. He o que consta do Livro de entradas e sahidas desta cadeia, e a elle me reporto. — Desterro em o 1.º de Setembro de 1849. — Joaquim José Martins, Carcereiro.

Illm. e Exm. Sr. — Em cumprimento da ordem de V. Exc. desta data, tenho a informar que a guarda de Palacio sendo composta de dose soldados, para manter quatro sentinelas, duas destas são destinadas para a cadeia, e huma para a Thesouraria, e as seis horas da tarde marcha da mesma guarda para a cadeia, o cabo e quatro soldados a reforçar as duas sentinelas que são sempre lá conservadas, cujo reforço he retirado as seis horas da manhaã, e na Thesouraria he sempre conservada huma sentinella. Tenho desta forma cumprido a ordem de V. Exc. de que assim trato.

Deos Guarde a V. Exc. — Secretaria Militar em o 1.º de Setembro de 1849. — Illm. e Exm. Sr. Doutor Antonio Pereira Pinto, Dignissimo Presidente da Provincia. — Affonso d'Albuquerque e Mello, Major Graduado Adjuntante d'Ordens.

Illm. e Exm. Sr. — Sendo geralmente sabido, que as guardas da guarnição tem restricta obrigação de prestarem-se ao reclamo das authorities, para a manutenção da tranquillidade, ainda assim em ordem do

Exm. Presidente da Provincia datada em 10 de Setembro de 1847, fo advertida a deste Palacio, para se presta a isso, e ainda mais para que iguaes auxilios prestasse ao encarregado das visitas das embarcações quando o requisitasse; como ter assim cumprido a ordem de V. Exc. desta data, na qual exige informação se existe ordem para que a guarda de Palacio se presta as requisições das authorities civis.

Deos Guarde a V. Exc. Secretaria Militar 1.º de Setembro de 1849. — Illm. e Exm. Sr. Doutor Antonio Pereira Pinto, Dignissimo Presidente da Provincia. — Affonso de Albuquerque e Mello, Major graduado Adjuntante de Ordens.

Illm. e Exm. Sr. — Cumprindo o que V. Exc. me ordenou em seu officio do 1.º do corrente mez, tenho a honra de informar a V. Exc. que no dia 5 d'Agosto proximo passado, foi composta a guarda de Palacio do tenente addido a esta companhia Francisco Antonio de Carvalho, e de hum cabo de esquadra, e tres soldados da mesma companhia, sendo destes hum cadete alvorado em sargento, e de hum tambor da guarda nacional. Dia 6 do dito mez foi composta a mesma do alferes ajudante da companhia de pedestres, e de hum cabo de esquadra e tres soldados desta companhia, sendo deste hum cadete alvorado em sargento, e de hum tambor da guarda nacional. Dia 7 fo composta do tenente addido desta companhia Francisco Antonio de Carvalho, e de quatorze soldados, da mesma companhia, sendo destes hum cadete alvorado em sargento, e de 1 tambor da guarda nacional; indio hum daquelles quatorze soldados alvorado em cabo. Dia 8, foi composta do alferes ajudante da companhia de pedestres, e hum cabo de esquadra, e tres soldados desta companhia, sendo destes hum cadete alvorado em sargento, e de hum tambor da guarda nacional.

Cumpre-me informar mais a V. Exc. que em todos os dias acima mencionados nunca a guarda marchou com munição, e nem foi manciada em tempo algum.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel da companhia de Invalidos na Cidade do Desterro em 2 de Setembro de 1849. — Illm. e Exm. Sr. Doutor Antonio Pereira Pinto, Presidente da Provincia. — Francisco Antonio da Roza, 1.º tenente commandante interino.

Illm. e Exm. Sr. — Cumprindo o que V. Exc. me determinou em seu officio do 1.º do corrente mez, tenho a honra de informar a V. Exc. que a força que existio na companhia de Invalidos do meu interino commandando desponivel em o dia 5 de Agosto proximo passado forão trinta praças, existindo nos dias 6, e 7 do dito mez, a mesma força; e no dia 8 só existirão desponiveis vinte e seis praças, por terem algumas marchado para destacamentos: sendo esta força composta de Invalidos, e recrutas addidos; he o quanto tenho a informar a V. Exc.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel da Companhia de Invalidos na Cidade do Desterro em 2 de Setembro de 1849. — Illm. e Exm. Sr. Doutor Antonio Pereira Pinto, Presidente da Provincia. — Francisco Antonio da Roza, 1.º tenente commandante interino.

Illm. e Exm. Sr. — Cumprindo a ordem de V. Exc. em seu officio datado de hontem, tenho a honra de informar a V. Exc. que a força desponivel da companhia de pedestres nesta Cidade nos dias 5, 6, 7, e 8 de Agosto proximo passado, não passou do ajudante, 1.º sargento, hum cabo de esquadra, hum corneta e dous soldados, achando-se todas as mais praças da dita companhia destacadas em diferentes pontos desta Provincia.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel na Cidade do Desterro em 2 de Setembro de 1849. — Illm. e Exm. Sr. Doutor Antonio Pereira Pinto, Presidente da Provincia — Antonio Francisco da Silva Castro.

Em cumprimento ao ordenado por V. Exc. em officio do 1.º do corrente, respeito a que eu informe, qual a força desponivel do corpo policial de meu commando em os dias 5, 6, 7, e 8 de agosto proximo passado tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que sendo o estado effectivo da mesma, completo de 56 praças inclusive o commandante, destas forão destinadas por detalhe para diferentes serviços no dia 5 acima mencionado, 29: a saber 15 destacadas nos diferentes municipios fora da capital; 7 de guarda aos presos sentenciados; e 7 ordenanças às Authoridades: que tudo prefaz a total de 29, os quaes subtrahidos de 56, he o restante 27, que forão distribuidos em patrulhas que rondarão a cidade e seu suburbios; e assim nos de mais dias com pequenas alterações, uns para mais outros, para menos; ficando no Quartel somente a corneta. He o quanto tenho com todo o respeito de informar a V. Exc.

Deos Guarde a V. Exc. — Desterro 3 de setembro de 1849. — Illm. e Exm. Sr. Doutor Antonio Pereira Pinto, Presidente da Provincia. — Felisberto Ferreira Borges.

### Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 30 de Agosto.

A Thesouraria, officio n.º 222, transmitindo-lhe por copia, para sua intelligencia, o do Reverendo Vigario da Vara da Lagu-

na, relativo ao provimento de diversos Parochos nas freguezias que naquelles municipio se acham vagas.

Communicou-se ao mencionado Vigario da Vara, em resposta ao seu officio de 13 do corrente.

Portaria, pela qual o Exm. Presidente da Provincia, conformando-se com o expellido pelo Tenente Coronel Chefe do 1.º corpo de cavalleria de Guardas Nacionaes, e pelo respectivo Coronel Chefe de Legião em 28 do corrente, exclue do estado effectivo do referido 1.º corpo de cavalleria ao Alferes da 3.ª companhia Francisco Antonio Vieira, passando para a reserva no mesmo posto.

Communicou-se ao Chefe de legião; para sua intelligencia e execução.

Ao Dr. Chefe de Policia, remetendo-lhe por copia, para ser transmittido ao Delegado de Porto Bello, o officio da Thezouraria, pelo qual esclarece a maneira por que o dito Delegado se deve haver para a cobrança do importe do aluguel da caza em que se acha alli aquartellado o destacamento de Pedestres.

Circular às Camaras, menos à de São José, ordenando-lhe que sem demora cumpram o disposto no artigo 12 da lei Regulamentar das Eleições, e no Aviso de 9 de Agosto de 1847, remetendo à Rezidencia copias das Actas das eleições de Eleitores, de todas as Parochias de seus municipios, a fim de serem enviadas ao Governo Geral, ortaria, em virtude da qual, e de conformidade com o artigo 4.º do decreto n.º 358 de 14 de Agosto de 1845, a bem da execução do artigo 113 do Regulamento n.º 447 de 19 de Maio de 1846, o Exm. Presidente da Provincia, nomeia os Srs. Dr. Severo Amorim do Valle Juiz de Direito da 1.ª Comarca, o Capitão Tenente João Nepomuceno de Menezes, para que conjuntamente com o Sr. Capitão do Porto, compoñam o conselho de que trata o referido artigo 113, para a revisão da Receita e Despeza do cofre da Capitania do Porto.

Communicou-se a todos os individuos comprehendidos na mencionada Portaria.

Ao Juiz de Direito interino da 2.ª comarca, em resposta aos seus officios de 24 de Julho findo, e 13 do mez corrente, communicando-lhe que ficam expedidas as precisas ordens 1.º ao Coronel Jeronimo Coelho Netto, para que immediatamente passe a jurisdicção de juiz municipal ao supplente immediato, por ser incompativel com o exercicio de Commandante Militar; e 2.º ao Promotor daquella comarca Eleuterio Francisco de Sousa, para que quanto antes alli se apresente para exercer as funcções que lhe são inherentes.

Ao Delegado do termo de Porto Bello, ordenando-lhe que faça retirar para esta capital o destacamento de Pedestres que alli se acha, o qual passa a ser substituido por tres guardas policiaes.

Ao juiz de Paz mais votado da freguezia da Lagóa, ordenando-lhe que informe, com urgencia, quaes os motivos porque, tendo designado o dia 19 do corrente para se fazer a Eleição de Eleitores naquella freguezia, deixou de comparecer para tomar a Presidência da meza parochial, e proceder nos ulteriores trabalhos d'ella.

Ao cidadão Joaquim Machado de Souza, remetendo-lhe para informar o officio do

Coronel Chefe da 1.ª legião de Guardas Nacionaes, relativamente ao Archivo da mesma legião.

## INTERIOR.

### DESCRIÇÃO

DA

### PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Desterro 1824.

CAPITULO I.

### ESTABELECIMENTO.

(CONTINUAÇÃO DO N.º 34)

Em 1732 veio commandar a nova villa o capitão da 4.ª linha de Santos, Antonio de Oliveira Bastos, com hum pequeno destacamento para a guarnição. Com elle vierão (pela 4.ª vez) mais familias de naturaes de Portugal, como Domingos Carvalho do Quintal, Manoel de Viveiras e Souza, Antonio Gonsalves Pereira Faria, José Mendes dos Reis, Francisco Ferreira da Cunha, que depois foi capitão mór; e Jacintho Jacques Nicós (sobrinho de Bastos) que lhes succedeu no posto.

Em quatro transportes (que findarão em 1752) chegarão das Ilhas dos Açores e Madeira, por convite de El Rei D. João 5.º 729 casaes, contendo 4.024 pessoas de todas as idades, para povoadores. Não obstante indicar a provisão de 9 de Agosto de 1747 o modo por que devião ser anivelados os araaes, erigidas as freguezias, repartidas as terras, acomodados os casaes, entregues os utensilios e pagas as ajudas de custo, foi tudo tão mal cumprido pelos governadores, que não só forão estas familias arrumadas aos montes, e quasi todas pela costa da Ilha, como a humas derão parte, e a outras nada do que se lhes havia permitido.

Já se vê os embaraços, e dificuldades com que estes quintos povoadores commensarão os seus estabelecimentos, sem os auxilios com que contavão, e sem huma mão politica que os dirigisse. Deste mal resultou o desprezo e pobreza em que a maior parte delles viverão, deixando por herança à seus filhos esta mesma miseria, com a possessão de dez a vinte braças de terreno cansado, que não dando para sustental-as, vivem ociosos, mantidos pelo marisco, e peixe que lhes subministra o mar que os rodeia.

Em 1819 Mandou El Rei D. João 6.º para povoar a Enseada de Garoupas, na terra firma (onde à custa do thesouro nacional se edificarão casaes, e se comprarão terras) vir, das Ericeiras em Portugal 101 pessoas de ambos os sexos: a maior parte das quaes parece que só vierão ali para faserem as despesas do transporte, venderem as diarias, venderem os utensilios de lavou-ra, e pesca que receberam, e desertarão.

Em 1820 mandou o mesmo Rei, que do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 12 que da Provincia da Bahia havia destacado para esta, sob o commando do coronel Ignacio Luiz Madeira de Mello, ficassem com baixa, e com todas as vanta-

gens de lavrador, 80 soldados para povoadores da mesma Enseada, e das caldas do rio Cubatão, que corre na terra firme. Succedeu com estes o mesmo que com aquelles, pois demorando-se unicamente, nos districtos que lhes foram marcados, o tempo em que recebiam as diarias, retiraram-se logo, huns para caixeiros de tabernas na cidade, e outros para Portugal, levando o producto das vendas que fizeram. No mesmo anno veio da Corte hum Antonio de Menezes Vasconcellos Dremond, encarregado da fundação de huma nova colonia no rio Itajahy, que tão bem corre na terra firme 14 legoas ao norte da cidade. Este pelotiqueiro gastou hum anno em passear, pintar, enredar, e illudir o ministerio a bem do seu particular interesse; gostando de vexar aos pobres moradores daquelle lugar, aos quaes dava tarefa de serrar taboados, de cujos jornaes nunca foram pagos. A pesar de despender-se pela Fazenda publica, em tão pouco tempo, pois que retirou-se em 1821, o melhor de cinco mil crusados, não fez mais que huma derrubada, sem deixar mais signal algum da colonia. Ouvio-se-lhe por muitas veses dizer — Aproveitemos o Ministro (era Thomaz Antonio de Vilanova Portugal) que está velho!

CAPITULO II.

GOVERNO.

A Provincia actualmente governada, em observancia da carta de Lei de 20 de Outubro de 1823, por hum Presidente, Secretario, e conselho, sendo o 1.º Presidente, João Antonio Rodrigues de Carvalho; Secretario Diogo Duarte Silva; conselheiros Francisco Luiz do Livramento, Francisco Machado de Souza, João da Costa Pereira Deniz, Lourenço Rodrigues de Andrade, Francisco Antonio Cardozo, Joaquim José de Oliveira. Havia já sido governada por 15 governadores militares hum triumvirato, e finalmente por huma junta provisoria, sendo o brigadeiro José da Silva Paes, o 1.º governador, que tomou posse em 7 de Março de 1739, com subordinação ao governador geral do Rio de Janeiro; retirando-se para Santos o capitão commandante Antonio d'Oliveira Bastos, com tropa que o tinha acompanhado. Fez a sua residência na pequenina Ilha de Anatomirim junto a terra firme, na barra do norte, onde edificou huma fortaleza com a invocação de — Santa Cruz — e a guarneceu com hum destacamento que trouxe do Rio de Janeiro, que serviu de caso para a formatura de hum batalhão de 4 companhias de artilheiros, fusilheiros que depois creou-se regimento de Infantaria, e a final achou-se reduzido a batalhão de caçadores. Em 29 de Agosto de 1743 partio a fortificar a praça da colonia do Sacramento, deixando interinamente no governo ao capitão Patriçio Manoel de Figueiredo, que foi rendido em 25 de Janeiro de 1744 pelo Mestre do campo Pedro de Azambuja Ribeiro, que governou até 10 de Março de 1746, em que Paz recolheu-se a Ilha. No seu tempo chegaram os primeiros casaes dos Açores.

O 2.º governador foi o coronel Manoel Escudeiro Ferreira de Souza, que tomou posse em 2 de Fevereiro de 1749. Vendo a desvantagem com que seu antecessor ha-

via escolhido para capital, o lugar da Ilha onde hoje está a cidade, deu conta pelo conselho ultramarino, para mudal-o para a terra firme, no que nenhuma dificuldade então havia, por que nada, pôde dizer-se, estava feito. O ministerio consultando ao brigadeiro Paes, que acabava de chegar a Lisboa, mandou em resposta (em 1750) que continuasse com o estabelecimento como estava; porquanto já alli havia a Igreja (que ainda hoje não tem) e a casa do governador (que era terrea, de pau a pique). Entreteve-se em arrumar muito mal os casaes que vinham chegando dos Açores e Madeira, nas immediações da capital. O 3.º governador foi D. José de Mello e Manoel, que tomou posse em 25 de Outubro de 1753. Foi muito infeliz no seu governo, onde a intriga todo o Imperio. Durante elle foi cidadão, e demandado no juizo da Ouvedoria. Envolveu-se em conflictos de jurisdicção de que resultou hir preso para o Rio de Janeiro. No seu tempo se ultimarão os transportes dos Açores, cujas casaes arrumou sem methodo pela beiramar da Ilha, dando-lhes as terras sem confrontações, medições, ou posse, do que se originarão pleitos que ainda durão.

(Continua)

AVISO

Tendo de solemnizar-se o faustoso dia 7 de Setembro Anniversario da Independencia do Imperio, com hum Te Deum, em acção de Graças, na Matriz, pelo meio dia, S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia espera que os Srs. officiaes das quatro classes do Exercito aqui residentes, e os da guarda nacional, alli compareçam, seguindo depois ao Palacio da residência, a fim de assistirem ao cortejo do estilo.

Secretaria Militar 4 de Setembro de 1849.

AFONSO D'ALBUQUERQUE E MELLO.  
Major Graduado Ajudante d'Ordens.

NOTICIAS DIVERSAS.

As noticias de Santa Catharina limitam-se ao seguinte. A eleição parochial concluiu-se, na capital, e outros logares d'onde já havia noticia, muito pacificamente, como se depreheende d'um artigo do «Conciliador Catharinense.»

Parece que quer triumphar um quer outro candidato, triumphará a Constituição em Santa Catharina, por quanto a opposição alli não representava opinião politica.

(Correio da Tarde.)

EDITAL.

O Dr. Severo Amorim do Valle, juiz de direito da 1.ª comarca, e chefe de policia da Provincia de Santa Catharina. Faça saber a todos quantos o presente

edital virem, que pelo Ex.º Presidente da Provincia; me foi dirigido o officio do theor seguinte:

Sendo obvios os abusos, que resultão de se receberem passageiros a bordo de quaesquer embarcações com o titulo de brasileiros indistinctamente, podendo dest'arte; e como acontece servirem-se de tal indulto, subditos de outras nações, e mesmo delinquentes, ou indicados em crimes; convem que d'ora em diante nenhuma pessoa possa ir de passagem em barcos de vella, ou vapores sem que apresente no porto ao encarregado do registo, e nas fortalezas das barras do sul, e do norte, hum attestado do subdelegado, ou inspector de quartirão do lugar pelo qual se mostre, que he brasileiro; devendo V. S.ª mandar publicar por editaes esta ordem para que ninguem se chame a ignorancia d'ella, inteirando da mesma a todas as authoridades policiaes de sua jurisdicção, e sendo punidos os commandantes de quaesquer navios, que violarem este preceito, com as penas da lei.

Deos Guarde a V. S.ª — Palacio do Governo de Santa Catharina em 20 de Agosto de 1849.

ANTONIO PEREIRA PINTO.

Sr. Dr. Severo Amorim do Valle, Chefe de Policia.

E para constar fiz passar o presente que assignei.

Secretaria de Policia 22 de Agosto de 1849.

SEVERO AMORIM DO VALLE.

Sua Excellencia o Sr. Presidente da Provincia manda convidar a todos os Srs. chefes de repartições com seus empregados, authoridades civis, e policiaes, e camara municipal da capital para assistirem no dia 7 do corrente mez, Anniversario da Independencia do Brasil, ao Te Deum Laudamus, que se ha de celebrar na Igreja Matriz, ao meio dia, a que deve seguir-se o cortejo do estilo á Effigie do Mesmo Augusto Senhor, no Palacio da Presidencia.

Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, em 4 de Setembro de 1849.

JOAQUIM D'ALMEIDA COELHO.  
Secretario do Governo.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Prisões feitas à ordem do subdelegado.

Dia 25 de Agosto — o preto Bonifacio, es. cravo de Jeronimo Fernandes Capella.

Dia 27. — Da participação dada pelo commandante da Policia, consta ter sido preso a ordem do Sr. Chefe de Policia,

Antonio Thomaz Gonçalves, por uzo de armas.

Pessoas despachadas no dia 27.

Para o Rio de Janeiro, Francisco José Neves, brasileiro.

Dia 30. — Da participação dada a esta Secretaria do delegado da cidade da Laguna, nenhuma novidade consta ter occorrido n'aquella cidade no mez corrente.

Pessoas despachadas no dia 30.

Para o Rio de Janeiro, José Aureliano Cidade, brasileiro.

Secretaria de Policia 31 d'Agosto de 1849.


AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

## ANNUNCIOS.

A commissão encarregada da liquidação dos bens e passivo que ficarão por falecimento de Manoel Joaquim Henriques da Costa, da villa de São Miguel; tendo disposto dos bens daquelle casal que lhes forão entregu's conforme o art. 1.º da concordata feita entre a viuva do dito fallecido D. Rosa Francisca de Lima e seus credores, e tendo igualmente comprado ja o disposto no art. 2.º da mesma concordata; convida a todos os credores daquelle casal queirão apresentar a dita commissão seus documentos ou contas para que estas sendo examinadas e approvadas sejam admittidas ao rateio a que se deve proceder; o que deverão fazer no prazo de 15 dias findos os quaes se não attenderá a reclamação alguma a tal respeito, e para que se não alegue ignorancia publicão o presente. Desterro 4 de setembro de 1849.

JOÃO ANTONIO DE SOUZA FLORES.

## 600000 reis de Gratificação.

 Fugio no dia 4 do mez de Julho, da rua do Principe, desta cidade n.º 88, o escravo de Antonio Luiz Cabral, de de nome Domingos, de na Mina, alto, cheio do corpo, cabeça grãção, zambo das pernas, mettendo os joelhos hum pelo outro; suppõe-se estar escondido nesta cidade; quem o apprehender e levar a casa acima receberá a quantia acima; protestando-se proceder com todo o rigor da lei, contra quem o tiver acoitado. Este escravo he perfeito padeiro e tambem se vende, quem o quizer comprar dirija-se a sobredita casa para tratar com seu Senhor.

João Antonio de Souza Flores, roga pela segunda vez a seus credores hajão de satisfazer seus debitos até 15 do corrente, os que não pagarem no dito prazo, serão mencionados nesta folha.



Vende-se a caza com armazem na Rua do Principe n.º 39 com sobradinho e sobrado no fundo vertente para praia com huma salinha, alcova, salla de jantar e cozinha com armazem assoalhado com armação para arranjos de vivenda e com arranjos para paioes de mantimentos: quem a pertender dirija-se a mesma para tratar.

### Attenças.

Na rua do Principe n.º 64, casa de Joaquim José Teixeira Guimarães, ha chgado ultimamente, hum lindo sortimento de fazendas muito modernas: manteletes de seda e de veludo preto; cortes de vestidos de lã e seda, assim como outras diversidades de fazendas. Tambem tem rapé princeza de Lisboa muito superior, e muito fresco; tudo por preços commodos.



Para cura da phthysica em todos os seus diferentes grãos, quer motivados por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dores de costado e de peito, palpitações no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgaos pulmonares.

Acha-se á venda na agencia sita nesta cidade, na loja da rua do Principe entre a casa n.º 30, e a esquina da rua do Ouvidor: aonde se patentearão as pessoas que os quizerem ver, os muitos testemunhos da excellencia do dito XAROPÉ DO BOSQUE.



Vende-se hum carro ferrado, e huma junta de bois ximbés, muito proprios para trabalhar na cidade, quem quizer comprar, dirija-se a rua do Livramento, caza n.º 39.

Precisa-se comprar huma escrava de nação, que saiba lavar e engomar com perfeição; e hum escravo, tambem de nação, proprio para todo o serviço,

ambos moços. Dirijão-se ao hotel na rua do Principe, que acharão com quem tratar.

Na loja de Antonio Francisco da Costa, na rua do Principe n.º 8, se procederá a um baratilho de diversas fazendas de linho, lã, algodão, e seda; do dia 22 do corrente em diante. Na mesma loja, ha bom chá hysson, que se vende a 2\$200 reis as libras.

Chegou á rua do Principe, canto da rua da palma n.º 72 A. Lapim fino de lã com listas de setim; na mesma loja tem muitas outras fazendas por preços commodos.

Na loja de barbeiro da rua do Principe n.º 82, applicio-se bixas superiores, por preço muito commodo; assim como botão-se ventosas, sangrias, etc.



## MOVIMENTO

### DO PORTO.

#### ENTRADAS NO DIA 1.º DE SETEMBRO.

Rio de Janeiro — 5 dias de viagem, patacho nacional « Novo Lima » M. Antonio Marins de Lima, tripul. 13 pessoas — carga, lastro de areia.

#### SAHIDAS NO DIA 1.º

Rio Grande do Sul — paq. de vapor nac. « Todos os Santos » commandante Otten — passag. os mesmos que trouxe para o Rio Grande, e leva desta Provincia os seguintes: os brasileiros, 2.º cadete Francisco Maria d'Assis; Ignacio José de Abreu; o francez, François Chaveria; o portuguez, João Vianna.

Pernambuco, com escala pelos Portos do Sul — brigue escuna nac. « Novo Mello » M. Cypriano Antonio de Quadros, tripul. 10 pessoas.

Rio de Janeiro — hiate nac. « Espirante » M. Graciano Henriques Mafrá, tripul. 5 pessoas.

Rio de Janeiro — patacho nac. « Curioso » M. Domingos Antonio de Azevedo, tripul. 9 pessoas.

#### ENTRADAS NO DIA 3.

New-York — 57 dias de viagem, arribada destinada a California, escuna americana « Francisco » M. Thomaz Maio, tripul. 9 pessoas — carga, diversos generos — passag. 9, para o lugar do seu destino.

Bahia — 32 dias de viagem, arribado, e destinado a Buenos Ayres, patacho nac. « Ivia » M. Antonio Souza Picão, tripul. 13 pessoas — carga, diversos generos.

Santos — 3 dias de viagem, brigue nac. « Visconde de Camamu » M. Victoriano Silveira de Souza, tripul. 13 pessoas — carga, fumo e lastro de areia — passag. os brasileiros, Joaquim José Teixeira Guimarães, João Antonio Xavier; os americanos, Pedro Bourse, Olivier Corneull; o portuguez, Domingos de Souza Ribeiro Leal.

#### ERRATA.

No Conciliador n.º 34 do 4.º do corrente na pag. 2.ª col. 3.ª no art. — Variedades — na 6.ª linha em lugar de á bordo, lea-se a borda

TYP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.